

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUNI



RESOLUÇÃO № 003/2020 - AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria o curso de Pós-Graduação *Lato* Sensu em Finanças e Gestão Empresarial a ser ofertado no Câmpus Universitário de Diamantino "Francisco Ferreira Mendes", vinculado à Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas - FACISA.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 336772/2019, Parecer nº 015/2019-Colegiado Regional, Parecer nº 062/2019-Colegiado de Faculdade, Parecer nº 007/2019-PRPPG/DLTS, Parecer nº 095/2019-PRPTI e Resolução nº 002/2020-Ad Referendum do CONEPE;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

- **Art. 1°** Criar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Finanças e Gestão Empresarial, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Diamantino "Francisco Ferreira Mendes", vinculado à Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas FACISA.
- **Art. 2º** O curso terá carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula e será ofertado na modalidade presencial.
- **Art. 3º** Serão oferecidas 80 (oitenta) vagas, e tem como público alvo portadores de diploma nível superior das áreas de Administração, Ciências Contábeis, Economia e áreas afins, bem como profissionais com interesse nas áreas de finanças, gestão e consultoria.
 - **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
 - **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 15 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso